



PORTARIA N.º 45/2021

Concede férias aos servidores municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Ovalnir Americo Reginatto, Motorista C-D, matrícula n° 685, padrão 10, triênio 09, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 06-08-2019 a 05-08-2020, a serem gozadas de 11-01-2021 a 09-02-2021.

Venâncio Morais de Souza, Operador de Máquinas, matrícula n° 576, padrão 11, triênio 04, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 22-09-2018 a 21-09-2019, a serem gozadas de 11-01-2021 a 25-01-2021.

Venâncio Morais de Souza, Operador de Máquinas, matrícula n° 576, padrão 11, triênio 04, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 22-09-2019 a 21-09-2020, a serem gozadas de 26-01-2021 a 09-02-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de janeiro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 04-01-2021

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-01-2021 a 18-01-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 04-01-2021

Redigido por: Francine Rostirolla